



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 23/90

DATA: 21.03.90

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de cr\$1.585.000,00 e anula dotação orçamentária de

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei municipal nº 863 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de cr\$1.585.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), na forma abaixo discriminado:

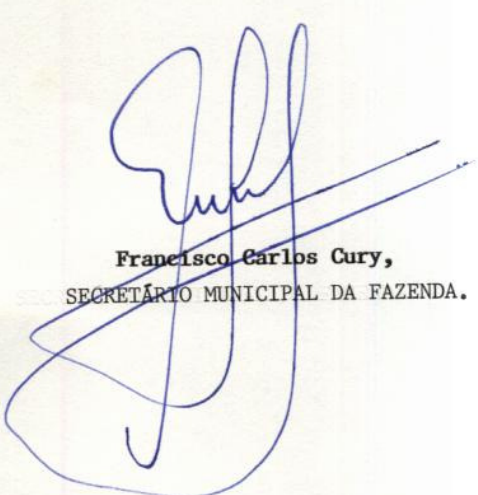
ÓRGÃO	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda		
UNIDADE	0402 - Departamento de Administração Financeira		
ATIVIDADE	0402.03080322.021 - Manutenção serviços Contábil e Tesouraria		
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	CR\$	15.000,00
ÓRGÃO	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
UNIDADE	0502 - Departamento de Educação		
ATIVIDADE	0502.08411852.028 - Manutenção de Creches		
ITEM	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	CR\$	100.000,00
ÓRGÃO	0600 - Secretaria municipal de Saúde e Promoção Social		
UNIDADE	0601 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social		
ATIVIDADE	0601.03070212.038 - Manutenção Gabinete Saúde e Promoção Social		
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
ÓRGÃO	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura		
UNIDADE	0701 - Gabinete do Secretário de Agricultura		
ATIVIDADE	0701.04180212.043 - Manutenção do Gabinete da Agricultura.....	CR\$	20.000,00
UNIDADE	0703 - Departamento de Abastecimento		
ATIVIDADE	0703.04160962.046 - Manutenção do Departamento de Abastecimento		
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	30.000,00
ÓRGÃO	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
UNIDADE	0803 - Departamento de Parques e jardins		
ATIVIDADE	0803.10603262.052 - Manutenção de Cemitérios		
ITEM	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	CR\$	100.000,00
ÓRGÃO	0900 - Secretaria de Obras e Urbanismo		
UNIDADE	0902 - Departamento de Obras		
ATIVIDADE	0902.03070212.055 - Manutenção do Departamento de Obras		
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	CR\$	20.000,00
ATIVIDADE	0902.16885342.058 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
ITEM	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	CR\$	1.000.000,00
Soma total da abertura do crédito.....		CR\$	1.585.000,00

Art. 2º. Os recursos à execução deste decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a saber:

ÓRGÃO	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
UNIDADE	0902 - Departamento de Obras	
PROJETO	0902.11653641.024 - Construção Infra-estrutura Praia Artificial	
ELEMENTO	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	1.585.000,00
	Soma total da dotação anulada.....CR\$	1.585.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, em 23 de março de 1 990.



Francisco Carlos Cury,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.



Mário Barbosa Rodrigues,
PREFEITO MUNICIPAL.